



**PORTARIA P Nº 133/2023**

**Retifica a Portaria P Nº 028/2021,  
publicada no DIO/PMVV em 26/02/2021.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **29657/2020**, datado de **04/08/2020**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 028/2021, publicada no DIO/PMVV em 26/02/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à Senhora **OLINDA FREIRE MATTEDEI**, ocupante do Cargo de Professor PE – Educação Especial, Nível V, Faixa 8, com proventos integrais, na forma que dispõem o Art. 58, incisos I, II e III, §1º, Art. 60, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º e Art. 90, caput, da Lei Complementar Municipal nº 22/2012, em conformidade com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal e Art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019”.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/02/2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 17 de julho de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA  
Diretor Presidente**